



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI**  
**CNPJ nº 01.656.319/0001-32**  
**Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, na Cidade de**  
**Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000**  
**Email: [camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com](mailto:camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com)**

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.**  
**CELEBRADO ENTRE A CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI E**  
**A EMPRESA M M DE SIQUEIRA NUNES**  
**CONTABILIDADE LTDA, EMPRESA**  
**INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.066.608/0001-**  
**99, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**  
**003/2025- NA MODALIDADE DE**  
**INEXIGIBILIDADE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede e foro na Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, em Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, Vereador Cleiton Brito de Sousa, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE LTDA, Empresa Inscrita No CNPJ Sob O Nº 21.066.608/0001-99, com sede estabelecida na rua: Breno Pinheiro, andar 01, sala 01, casa 19, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-010, na Cidade de Teresina- Piauí, representado neste ato por seu Sócio administrador o Sr. Marvio Marconi De Siqueira Nunes, inscrito no CRC 5109/0-7, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições seguintes:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira – da vigência, conforme Processo Administrativo nº 009/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da lei 14.133/2021, que regula a matéria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO**

O prazo constante da cláusula décima primeira – da vigência, do contrato administrativo nº 009/2025- Procedimento Licitatório nº 003/2025 na modalidade Inexigibilidade, será



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI  
CNPJ nº 01.656.319/0001-32  
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, na Cidade de  
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000  
Email: [camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com](mailto:camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com)

prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todos os demais termos, anexos e condições constantes do Contrato *in casu*, não modificados por este 1º Termo Aditivo, ficam por ele mantidos, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, ao final identificadas.

Barra D'Alcântara - PI, 08 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE BARRA  
D'ALCANTARA - CAMARA  
MUNICIPAL:0165631900013  
2

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE BARRA  
D'ALCANTARA - CAMARA  
MUNICIPAL:01656319000132  
Dados: 2025.12.31 10:27:42 -03'00'

Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI  
Cleiton Brito de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

MARVIO MARCONI  
DE SIQUEIRA  
NUNES:72674350334

Assinado de forma digital por  
MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA  
NUNES:72674350334  
Dados: 2025.12.31 10:28:27 -03'00'

M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ nº 21.066.608/0001-99  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1º João Batista Nunes RG 133.601.730.400

2º Maria Lucilene Brito RG 053.840.085-59



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI**  
**CNPJ nº 01.656.319/0001-32**  
**Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de**  
**Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000**  
**Fone: (89) 3423-0023**  
**Email: [camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com](mailto:camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com)**

### **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 009/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 003/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara – PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDFREINF- SAGRES- FOLHA, RH WEB.

Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI.

Contratada: M M De Siqueira Nunes Contabilidade LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.608/0001-99.

Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Primeira- Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira – da vigência, conforme Processo Administrativo nº 009/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da lei 14.133/2021, que regula a matéria.

Cláusula Segunda- Da Modificação: O prazo constante da cláusula décima primeira – da vigência, do contrato administrativo nº 009/2025- Procedimento Licitatório nº 003/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: CD5268D0F38E4



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI  
CNPJ nº 01.656.319/0001-32  
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de  
Barra D'Alcântara-PI, CEP: 64528-000  
Fone: (89) 3423-0023  
Email: [camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com](mailto:camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com)

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2025  
Processo Administrativo nº 001/2025  
Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, com foco no acompanhamento de processos administrativos, licitações e contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.  
Contratante: Câmara Barra D'Alcântara-PI, inscrita no CNPJ nº 01.656.319/0001-32.  
Contratada: Williana Kelly Dos Santos Vasconcelos Da Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 026.640.333-06.  
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.  
Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2026, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021, e Cláusula Décima primeira.  
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.  
Cláusula Terceira: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.  
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: D9C457B651F94



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI  
CNPJ nº 01.656.319/0001-32  
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de  
Barra D'Alcântara-PI, CEP: 64528-000  
Fone: (89) 3423-0023  
Email: [camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com](mailto:camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com)

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 002/2025  
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 002/2025.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade, Assessoria e Consultoria Pública, abrangendo a execução de balancetes mensais, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.  
Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI.  
Contratada: Conplan Contabilidade LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.231/0001-86.  
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2025.  
Cláusula Primeira: Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira - da vigência, conforme Processo Administrativo nº 002/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei 14.133/2021, que regula a matéria.  
Cláusula Segunda: Da Modificação: O prazo constante da cláusula décima primeira - da vigência, do contrato administrativo nº 002/2025 - Procedimento Licitatório nº 002/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.  
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 5A1B6CAC585A4



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI  
CNPJ nº 01.656.319/0001-32  
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de  
Barra D'Alcântara-PI, CEP: 64528-000  
Fone: (89) 3423-0023  
Email: [camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com](mailto:camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com)

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 009/2025  
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 003/2025.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara - PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDFREINF, SAORES-FOLHA, RH WEB.  
Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.  
Contratada: M M De Siqueira Nunes Contabilidade LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.608/0001-99.  
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.  
Cláusula Primeira: Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira - da vigência, conforme Processo Administrativo nº 009/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei 14.133/2021, que regula a matéria.  
Cláusula Segunda: Da Modificação: O prazo constante da cláusula décima primeira - da vigência, do contrato administrativo nº 009/2025 - Procedimento Licitatório nº 003/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.  
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 06851737F0854



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura de Barra D'Alcântara C.N.P.J. -  
01.612.565/0001-92  
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000 Fone  
- (89) - 3423-0141

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025-SRP**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025-SRP**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a autorização para adesão, pelo Município de Cocal- PI, à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025 - SRP, cujo objeto é o registro de Preços, a eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de veículos automotores zero quilômetro, destinados a atender às necessidades da Administração Municipal, conforme Termo de Referência, permitindo ao Órgão Participante a utilização de até 50% dos quantitativos totais registrados na Ata.  
**PARTES:** ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Barra D'Alcântara- PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.565/0001-92 X ÓRGÃO PARTICIPANTE: Município de Cocal- PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.895/0001-78.  
**VIGÊNCIA:** Este Termo terá vigência até 03 de dezembro de 2026, coincidente com a validade da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, ser prorrogado por igual período desde que seja observado a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2026.